

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO****1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, CITA os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva, e INTIMA, através desse Edital, os referidos denunciados para comparecerem na sessão de instrução e julgamento marcada para o dia 29/10/2021, às 15:00, a defenderem-se das acusações que lhe são imputadas, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniárias em eventual caso de condenação. O comparecimento dos(as) denunciados(as) poderá se dar de forma presencial, na sede do TJD da Liga Gaúcha de Futsal, sito à Avenida General Flores da Cunha, nº 316 – sobreloja, em Cachoeirinha/RS, ou de forma remota, acessando o link que será disponibilizado conforme solicitação às 15:00 do dia da sessão. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível mediante solicitação no e-mail **tribunal@ligagaucha.com.br**. Salienta-se que a produção de provas ficará a cargo daquele que a desejar produzir, devendo os meios de exibição serem promovidos pela parte interessada. Situações específicas poderão ser analisadas mediante contato prévio com a secretaria deste TJD.

**PROCESSO:** 877553/2021  
**COMPETIÇÃO:** Gauchão Série A  
**DATA DO JOGO:** 16/10/2021  
**DENUNCIANTE:** Procuradoria

Denunciado	Função	Entidade	Artigo infringido	Complemento
AMF			213, III, § 1º	
AMF			213, I, § 1º e 2º	
Guarany			213, I, § 1º e 2º	

**TJD**

# Tribunal de Justiça Desportiva

LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

**TJD**

# Tribunal de Justiça Desportiva

LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

**GUARANY X AMF**

PROCESSO: **877562/2021**  
COMPETIÇÃO: **Gauchão Série A**  
DATA DO JOGO: **22/10/2021**  
DENUNCIANTE: **Procuradoria**

Denunciado	Função	Entidade	Artigo infringido	Complemento
Plinio José Teston	Comissão Técnica	Guarany	250	
Guarany			213, III, §1º (2X)	
Guarany			205, §§ 1º, 2º e 5º	
Guarany			211 - 174	